



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 185/2025

REGULAMENTO DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE ALMODÔVAR

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03 de setembro de 2025, o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Almodôvar, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 03 de outubro de 2025. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gabinete.juridico@cm-almodovar.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento de Acesso e Utilização do Centro Coordenador de Transportes de Almodôvar”.-----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sítio na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, durante o horário de expediente (das 09:00 horas às 15:00 horas); -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 05 de setembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar